

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320190069"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: RECURVO	Solicitação Número/Ano: TA012/19
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
Título do Projeto: Tiro com Arco - Segunda Seletiva Mundial Adulto		Data do Início da Execução: 01/02/2019	Data do Final da Execução: 30/04/2019

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
INSS TERCEIROS	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	18/04/2019	18/04/2019	sn	200,00
PASSAGENS					0,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM					0,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS	MONIQUE EVELLIN RODRIGUES GOMES	31/03/2019	08/04/2019	S/N	890,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	18/04/2019	18/04/2019	SN	110,00
Projeto:					6.712,00
Aplicado:					1.200,00
Devolver:					5.512,00

Cidade e Data: MARICA, 10/07/2019

Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:

**VICENTE FERNANDO
BLUMENSCHIN**

Este documento foi assinado eletronicamente

Aprovado em:

Assinatura do responsável do COB:

Este documento foi assinado eletronicamente

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 6.712,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 6.712,00 (Seis Mil Setecentos e Doze Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2107-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2019

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança